

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 20 de julho de 2022.

Ofício nº 358/2022-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada



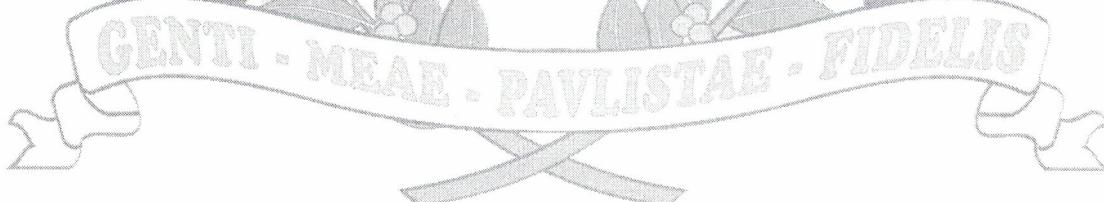
Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 94/2022, em que
Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.461/2022, (Projeto de Lei nº
62/2022), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.220, de 07 de julho de
2022**, devidamente **SANCIONADA E PROMULGADA**, a qual foi publicada em 07
de julho de 2022.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos
de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**



**Ex.mo Senhor
VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
FRANCA/SP**



LEI Nº 9.220, DE 07 DE JULHO DE 2022.

(Autoria: Vereador Gilson Pelizaro)

Denomina de Paulo Roberto Verzola a creche
municipal a ser construída no Residencial
Iríneu Zanetti, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA,
a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de Paulo Roberto Verzola, a creche municipal a ser construída
no Residencial Iríneu Zanetti.

Art. 2º A escola mencionada no artigo anterior tem a sua construção prevista no Anexo
II “Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos”, do Plano Plurianual para
o quadriênio 2022/2025, bem como no Anexo V “Descrição dos Programas
Governamentais/Metas/Custos”, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações
próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 07 de julho de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 07/07/2022
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13